



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**REQUERIMENTO N° 210/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, para que no prazo regimental nos remeta resposta aos seguintes questionamentos: 1) De acordo com a Lei Municipal n.º 1.458, de 27 de novembro de 1975, que "autoriza a doação de imóvel ao Lar Fabiano de Cristo e dá outras providências", em seu art. 1º, explicita que foi realizado a doação ao Lar Fabiano de Cristo, de uma área de terras pertencentes ao Patrimônio Municipal. No art. 2º, que "o terreno de que trata o artigo anterior se destina a construção da Casa Rodolfo Bosco, entidade assistencial que visa amparar os menores necessitados. Diante do exposto, poderia o Lar Fabiano de Cristo vender o imóvel a terceiros? 2) Favor nos remeter cópia da autorização do município para que fosse efetuado o negócio entre o Lar Fabiano e a empresa privada que adquiriu o terreno. 3) Favor fornecer a esta casa legislativa a matrícula de registro em cartório contendo o nome do proprietário atual e matrícula dos proprietários anteriores.

**JUSTIFICATIVA:**

O presente requerimento é de cunho fiscalizatório e se justifica a pedido de cidadão nesta casa legislativa, pois alega que o referido imóvel foi vendido pelo Lar Fabiano de Cristo para uma empresa, mas teria que ser devolvido ao município de Itajaí, não podendo, portanto, ser vendido ao particular.

Por meio da Lei n.º 1458, de 27 de novembro de 1975 o chefe do Poder Executivo autorizou doação de imóvel (terreno) do município de Itajaí para o Lar Fabiano de Cristo. <https://leismunicipais.com.br/pdf/Lei-ordinaria-1458-1975-Itajai-SC.pdf>. Este imóvel, hoje se localiza entre as Ruas: Manoel Joaquim Coelho, José Darcy da Silva, Vereador Abrahão João Francisco e Rua José Gall. Ver planta cadastral do município: <https://geoitajai.github.io/geo/plantacadastral.html#17/-27.03634/-48.78843>.

Até aqui tudo parece certo uma vez que, aparentemente é uma entidade vendendo sua propriedade para uma empresa.

No entanto, devido à incerteza que paira acerca da referida doação e venda, requer aos nobres pares aprovações neste requerimento, a fim de que possamos obter os devidos esclarecimentos.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022**

**RUBENS ANGIOLETTI**  
VEREADOR - .

**ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA**  
VEREADOR - PSL

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS**  
VEREADORA - PSDB

**CHRISTIANE STUART**  
VEREADORA - PSC

**CLAUDIO ROBERTO SCHAEFER**  
VEREADORA - PSDB

**MARCELO WERNER**  
VEREADOR - PSC

**MAURÍLIO MORAES**  
VEREADOR - Progressistas

**ODIVAN WIVALDO LINHARES**  
VEREADOR - PSB

**OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR**  
VEREADOR - SD

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR**  
VEREADOR - Republicanos